



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Saúde Bucal

Estudo Técnico Preliminar (ETP) – SEMUS Nº 001/2025

Inc. XX, Art. 6º, Lei nº 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos moldes exigidos no Anexo V do Decreto Municipal nº 111/2023, tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde que versa sobre provável aquisição de material de consumo odontológico, bem como estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, demonstrando a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas e fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE APRESENTADA

2.1. Atualmente a Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, compra todos materiais necessários para a realização de atendimentos odontológicos aos munícipes de Santa Leopoldina.

2.2. Desta forma, considerando que o fornecimento destes materiais e insumos odontológicos é essencial para a realização de todos os atendimentos, destaca-se também que estes atendimentos não podem sofrer descontinuidade, sob pena de paralisação de funções essenciais no cumprimento permanente de atendimentos odontológicos aos munícipes.

2.3. Trata-se de material utilizado em atendimento odontológico de rotina em procedimentos preventivos, cirúrgicos, operatórios curativos e estéticos, material consumível sem os quais os atendimentos básicos da odontologia tornam-se inviáveis.

2.4. Esta provável aquisição visa garantir o atendimento odontológico através de procedimentos de clínica geral, urgência e programas de saúde bucal deste município, tornando portanto viável o atendimento odontológico de forma digna e satisfatória aos munícipes.





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Saúde Bucal

2.5. Atualmente, o município possui Unidades Básicas de Saúde e 4 equipes de saúde bucal (ESB), um Programa de atendimento preventivo e curativo nas escolas municipais e o não fornecimento de materiais e insumos afetaria, de forma grave, os atendimentos odontológicos de todo o município.

2.6. Destaca-se ainda que a falta dessa prestação de serviço em nosso município pode acarretar uma má qualidade de vida aos usuários dependentes do SUS e que esses têm o direito a um atendimento à saúde integral de acordo com o art.: 2º da lei 8080/1990.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Não foi elaborado o Plano Anual de Contratações (PAC) no exercício 2024 visando o planejamento das contratações para o exercício 2025.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

Para aceitação de determinados itens dessa solução, o licitante fabricante e/ou fornecedor deverá apresentar:

- **Proposta comercial** que deverá conter, de acordo com a especificação, definidos no Termo de referência, a descrição detalhada do produto com a apresentação, a marca, o nome da fabricante, obrigatoriamente, bem como referências e demais características que permitam ao contratante identificar claramente o produto ofertado.
- **Autorização de Funcionamento** da empresa licitante, expedida pela **ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077/2013, Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.
- **Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela **Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077/2013 e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;
- **Certificado De Cadastro Ou Registro Do Produto:** expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do Ministério da Saúde, devidamente **válido** na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União - DOU, ou respectivos “prints”





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Saúde Bucal

de páginas do sítio da ANVISA, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente; no caso da Autorização encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a respectiva Autorização de Funcionamento em renovação acompanhada da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido na RDC nº 16, de 1 de abril de 2014.

- No caso de **produtos isentos de registro**, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente **válido** na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na Internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;
- **Validade mínima** dos produtos que serão fornecidos: 18 meses, no ato da entrega ou no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.
- **Atestado de Capacidade Técnica:** emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, preferencialmente, em papel timbrado da(s) empresa(s) ou órgão(s) tomador(es) do serviço, devidamente assinado(s) e registrado(s) comprovando a aptidão da licitante para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades com o objeto desta licitação, sem quaisquer restrições.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

5.1. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AGENTE DE UNIÃO PARA RESINA COM FLÚOR – PRESA DUAL (QUÍMICA E FOTO) A BASE DE RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA SOLVENTE.	EMBALAGEM C/ 4ml	150
2	ÁGUA DESTILADA NÃO ESTERIL PARA AUTOCLAVE GL Ativo GL Descr. Téc. GALÃO COM 5 LITROS	GALÃO 5L	300
3	ÁGUA OXIGENADA DE 10 VOLUMES Descr. Téc. SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3% FRASCO COM 01 LITRO	FRASCO DE 1L	50
4	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA, DESCARTÁVEL Descr. Téc. EM AÇO INOXIDÁVEL, TRIPLO BIZEL, SILICONADA, ESTÉRIL. DE USO ODONTOLÓGICO CAIXA COM 100 UNID.	CAIXA	100





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Saúde Bucal

5	ALCOOL ANTI-GERMICIDA , 70%, INPM, ETÍLICO HIDRATADO Descr. Téc. CAIXA COM 12 LITROS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 1 LITRO EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE, Nº DO LOTE, RESPONSÁVEL QUÍMICO COM REGISTRO NO CRQ.	CAIXA C/ 12L	100
6	ALGODÃO EM ROLETE, DENTAL, NÃO ESTÉRIL, Nº 2 Descr. Téc. ISENTO DE AMIDO E CLORO, MACIO E DE EXTREMA ABSORÇÃO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE C/ 100 UNIDADES	500
7	ALGODÃO HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIL, PARA FINS ODONTOLÓGICOS Descr. Téc. COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO PACOTE COM 0,500 GRAMAS.	ROLO 500 gr	30
8	ANESTÉSICO DE CLORIDATO DE ARTICAÍNA A 4%, INJETÁVEL, USO ODONTOLÓGICO Descr. Téc. A BASE DE EPINEFRINA 1:100.000 CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8 ML	CAIXA C/ 50 TUBETES	50
9	ANESTÉSICO DE CLORIDATO DE LIDOCAÍNA A 2%, INJETÁVEL, USO ODONTOLÓGICO Descr. Téc. A BASE DE EPINEFRINA 1:100.000 CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8 ML	CAIXA C/ 50 TUBETES	100
10	ANESTÉSICO DE CLORIDATO DE MEPIVACAÍNA A 3%, INJETÁVEL, USO ODONTOLÓGICO Descr. Téc. SEM VASOCONSTRITOR CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8 ML	CAIXA C/ 50 TUBETES	50
11	ANESTÉSICO DE CLORIDATO DE PRILOCAÍNA A 3% , INJETÁVEL, USO ODONTOLÓGICO Descr. Téc. A BASE DE FELIPRESSINA 0,03 UI/ML CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8 ML	CAIXA	50
12	ANESTÉSICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAÍNA 200MG/G, USO ODONTOLÓGICO Descr. Téc. SABORES DIVERSOS POTE COM 12 GR	POTE C/ 12 gr	200
13	APLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO DE 1,5 MM Descr. Téc. TUBO COM 100 PONTAS	TUBO C/ 100 PONTAS	250
14	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA-FINO PARA APARELHO DE PROFILAXIA	CAIXA COM 15 SACHÊS	150
15	BROCA SHOFFU CHAMA PARA ACABAMENTO DE RESINA (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)	UNIDADE	30
16	BROCA SHOFFU ESFERICA PARA ACABAMENTO DE RESINA (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)	UNIDADE	30
17	BROCA ALTA ROTACAO COM PONTA DIAMANTADA 1012	UNIDADE	50
18	BROCA ALTA ROTACAO COM PONTA DIAMANTADA 1014 (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA) DEVE APRESENTAR ALTA APRESENTAR ALTA PERCENTAGEM DE DIAMANTE , SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE PROPORCIONE MAIOR VIDA ÚTIL AS PEÇAS DE ALTA ROTAÇÃO, TAMANHO E DIMENSÕES E CONTROLE DE QUALIDADE SEGUNDO NORMAS DA ISO.	UNIDADE	50
19	BROCA ALTA ROTACAO COM PONTA DIAMANTADA 1016 (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA) DEVE APRESENTAR ALTA PERCENTAGEM DE DIAMANTE , SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE PROPORCIONE MAIOR VIDA ÚTIL AS PEÇAS DE ALTA ROTAÇÃO, TAMANHO E DIMENSÕES E CONTROLE DE QUALIDADE SEGUNDO NORMAS DA ISO.	UNIDADE	50





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Saúde Bucal

20	BROCA ALTA ROTACAO COM PONTA DIAMANTADA 1016 HL (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA) DEVE APRESENTAR ALTA PERCENTAGEM DE DIAMANTE , SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE PROPORCIONE MAIOR VIDA ÚTIL AS PEÇAS DE ALTA ROTAÇÃO, TAMANHO E DIMENSÕES E CONTROLE DE QUALIDADE SEGUNDO NORMAS DA ISO.	UNIDADE	50
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO COM PONTA DIAMANTADA 1032(APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA) DEVE APRESENTAR ALTA PERCENTAGEM DE DIAMANTE, SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE PROPORCIONE MAIOR VIDA ÚTIL AS PEÇAS DE ALTA ROTAÇÃO, TAMANHO E DIMENSÕES E CONTROLE DE QUALIDADE SEGUNDO NORMAS DA ISO	UNIDADE	50
22	BROCA ALTA ROTACAO COM PONTA DIAMANTADA 1090 (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA) DEVE APRESENTAR ALTA PERCENTAGEM DE DIAMANTE , SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE PROPORCIONE MAIOR VIDA ÚTIL AS PEÇAS DE ALTA ROTAÇÃO, TAMANHO E DIMENSÕES E CONTROLE DE QUALIDADE SEGUNDO NORMAS DA ISO.	UNIDADE	30
23	BROCA ALTA ROTACAO COM PONTA DIAMANTADA 3018 (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA) DEVE APRESENTAR ALTA PERCENTAGEM DE DIAMANTE , SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE PROPORCIONE MAIOR VIDA ÚTIL AS PEÇAS DE ALTA ROTAÇÃO, TAMANHO E DIMENSÕES E CONTROLE DE QUALIDADE SEGUNDO NORMAS DA ISO.	UNIDADE	50
24	BROCA ALTA ROTACAO COM PONTA DIAMANTADA 3168FF (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA) DEVE APRESENTAR ALTA PERCENTAGEM DE DIAMANTE , SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE PROPORCIONE MAIOR VIDA ÚTIL AS PEÇAS DE ALTA ROTAÇÃO, TAMANHO E DIMENSÕES E CONTROLE DE QUALIDADE SEGUNDO NORMAS DA ISO.	UNIDADE	50
25	BROCA BAIXA ROTACAO 2 22.5MM (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)	UNIDADE	30
26	BROCA BAIXA ROTACAO 2 28MM (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)	UNIDADE	30
27	BROCA BAIXA ROTACAO 4 28MM (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)	UNIDADE	30
28	BROCA DE ALTA ROTACAO COM PONTA DIAMANTADA 1034 (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA) DEVE APRESENTAR ALTA PERCENTAGEM DE DIAMANTE, SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE PROPORCIONE MAIOR VIDA ÚTIL AS PEÇAS DE ALTA ROTAÇÃO, TAMANHO E DIMENSÕES E CONTROLE DE QUALIDADE SEGUNDO NORMAS DA ISO	UNIDADE	30
29	BROCA DE ALTA ROTACAO COM PONTA DIAMANTADA 2200 F (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA) DEVE APRESENTAR ALTA PERCENTAGEM DE DIAMANTE, SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE PROPORCIONE MAIOR VIDA ÚTIL AS PEÇAS DE ALTA ROTAÇÃO, TAMANHO E DIMENSÕES E CONTROLE DE QUALIDADE SEGUNDO NORMAS DA ISO.	UNIDADE	30





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Saúde Bucal

30	BROCA DE ALTA ROTACAO COM PONTA DIAMANTADA 3468 F (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA) DEVE APRESENTAR ALTA PERCENTAGEM DE DIAMANTE, SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE PROPORCIONE MAIOR VIDA ÚTIL AS PEÇAS DE ALTA ROTAÇÃO, TAMANHO E DIMENSÕES E CONTROLE DE QUALIDADE SEGUNDO NORMAS DA ISO.	UNIDADE	30
31	BROCA DE ZECRYA EM AÇO CARBONO, Nº 199 Z, PARA CIRURGIA, DE USO ODONTOLOGICO Descr. Téc. FORMATO TRONCO-CÔNICO, COM PONTA ATIVA ISENTO DE OXIDAÇÃO APÓS ESTERELIZAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E REGISTRO ANVISA	UNIDADE	50
32	BROCA CARBIDE P/ BAIXA ROTAÇÃO 1/2	UNIDADE	20
33	BROCA CARBIDE P/ BAIXA ROTAÇÃO 1	UNIDADE	20
34	BROCA CARBIDE P/ BAIXA ROTAÇÃO 2	UNIDADE	20
35	BROCA CARBIDE P/ BAIXA ROTAÇÃO 3	UNIDADE	20
36	BROCA ESFERICA CIRURGICA Nº8 HL- 28 MM (apresentação de amostra)	UNIDADE	30
37	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TEMA ODONTOLÓGICO NA COR AZUL COM IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LEOPOLDINA.	UNIDADE	500
38	CARBONO, aplicação: para articulação, Cor(es) : azul e vermelho (dupla face), apresentação bloco, quantidade (folhas): 12.	ENVELOPE COM 12 TIRAS	100
39	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO, FORMULA AVANÇADA I Descr. Téc. CAIXA COM 01 TUBO PASTA BASE DE 13 GR, 01 TUBO PASTA CATALIZADORA DE 11GR, 01 BLOCO DE MISTURA, BIOCOPATIVE - SOLICITAR AMOSTRA	CAIXA	100
40	CIMENTO IRM PÓ - RESTAURADOR PROVISÓRIO- MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO Á BASE DE ÓXIDO DE ZINCO EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS . COMPOSTO DE ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA PÓ 38G	EMBALAGEM C/ 38gr	50
41	CIMENTO IRM Descr. Téc. LÍQUIDO - RESTAURADOR PROVISÓRIO. COMPOSTO EUGENOL 99,5% E ACIDO ACÉTICO 0,5% LIQUIDO REFORÇADO POR POLIMEROS FR COM 15ML	FRASCO C/ 15ml	50
42	CLOREXIDINA A 0,12% Antisséptico Catiônico	FRASCO C/ 250ml	100
43	COLETOR DE LIXO PERFURO CORTANTE 13L (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA) HOSPITALAR 13 LITROS TIPO DESCARPAC.	UNIDADE	30
44	COLHER DE DENTINA EM AÇO INOX nº 11 ^{1/2} (apresentação de amostra) Registro do produto na Anvisa /Certificado de Garantia e Análise Química do Aço	UNIDADE	50
45	COLTOSOL Descr. Téc. POTE COM 20 G	POTE C/ 20gr	200





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Saúde Bucal

46	CONDICIONADOR DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% Descr. Téc. SERINGA COM 2,5 ML	SERINGA C/ 2,5ml env.3 und.	300
47	CONJUNTO DE HIGIENE BUCAL ADULTO CONTENDO: • ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS MACIAS, CABO RETO E FLEXÍVEL, POSSUINDO TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS, CABEÇA EM FORMATO TRIANGULAR COM LIMPADOR DE LÍNGUA NO VERSO DA MESMA. A ESCOVA DEVERÁ POSSUIR A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM RELEVO NO CABO. A MESMA DEVERÁ POSSUIR O SELO ABO RECOMENDA, ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. • CREME DENTAL ACONDICIONADO EM BISNAGA COM MÍNIMO DE 90 GRAMAS, COM 1.500 PPM DE FLÚOR, COM AROMA DE MENTA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO PIROFOSFATO TETRASSÓDICO E BICARBONATO DE SÓDIO. O MESMO DEVERÁ POSSUIR O SELO ABO RECOMENDA, ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. • FIO DENTAL PARA HIGIENE INTERDENTAL COM 50 METROS, EMBALADO EM EMBALAGEM "POCKET" COM TAMPA FLIP. COM AROMA DE MENTA. O MESMO DEVERÁ POSSUIR O SELO ABO RECOMENDA, ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. • ENXAGUANTE BUCAL EM EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 60ML, SEM ÁLCOOL. • CARTILHA EDUCATIVA VOLTADA PARA O PÚBLICO ADULTO, COM ORIENTAÇÕES SOBRE SAÚDE BUCAL, CÁRIE, DOENÇAS PERIODONTAIS E AUTO EXAME DA BOCA. OS COMPONENTES DO KIT DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PVC MALEÁVEL, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA.	Kit	3.000
48	CONJUNTO DE HIGIENE BUCAL INFANTIL CONTENDO: • ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIAS, CABO RETO E FLEXÍVEL, POSSUINDO CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS, CABEÇA EM FORMATO TRIANGULAR COM LIMPADOR DE LÍNGUA NO VERSO DA MESMA. A ESCOVA DEVERÁ POSSUIR A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM RELEVO NO CABO. A MESMA DEVERÁ POSSUIR O SELO ABO RECOMENDA, ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. • CREME DENTAL INFANTIL ACONDICIONADO EM BISNAGA COM MÍNIMO DE 90 GRAMAS, COM 1.100 PPM DE FLÚOR, BAIXA ABRASIVIDADE, COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI. O MESMA DEVERÁ POSSUIR O SELO ABO RECOMENDA, ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. • FIO DENTAL PARA HIGIENE INTERDENTAL COM 50 METROS, EMBALADO EM EMBALAGEM "POCKET" COM TAMPA FLIP. COM AROMA DE MENTA. O MESMA DEVERÁ POSSUIR O SELO ABO RECOMENDA, ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. • CARTILHA EDUCATIVA VOLTADA PARA O PÚBLICO INFANTIL, COM IMAGENS PARA COLORIR, ORIENTAÇÕES SOBRE SAÚDE BUCAL, CÁRIE E DOENÇAS PERIODONTAIS. OS COMPONENTES DO KIT DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PVC MALEÁVEL, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA.	Kit	4.000





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Saúde Bucal

49	CUNHA CERVICAL ACRILICA Descr. Téc. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA C/ 50 UNIDADES	50
50	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA SORTIDAS Descr. Téc. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA C/ 100 UNIDADES	30
51	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS EM POMADA Descr. Téc. COMPOSIÇÃO: PRÓPOLIS(100%), IODOFORMIO(5%), CERA DE ABELHA E ESPESSANTE	EMBALAGEM C/ 10gr	50
52	DISCO FLEXIVEL DE LIXA DE 12,0 MM Descr. Téc. DE USO ODONTOLOGICO, CAIXA CONTENDO 56 DISCO DE 04 GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA-FINA), 01 MANDRIL COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO, E INSTRUÇÕES PARA O PROFISSIONAL.	CAIXA C/ 56 DISCOS	50
53	ESCOVA ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	100
54	ESCOVA DE ACO PARA LIMPEZA DE BROCA (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA) MANUFATURADA COM CORPO TODO EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO	UNIDADE	15
55	ESPELHO BUCAL ODONTOLOGICO Nº 05, PLANO, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDAVEL Descr. Téc. IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO, RESISTENTE A ESTERELIZAÇÃO EM ESTUFA E AUTOCLAVE Registro do produto na Anvisa /Certificado de Garantia e Análise Quimica do Aço	UNIDADE	200
56	ESPONJA HEMOSTÁTICA caixa com 10 unidades	CAIXA C/ 10 UNIDADES	30
57	EUGENOL Descr. Téc. U.S.P. (99 a 100,5%) VIDRO COM 20 ML	VIDRO C/ 20 ml	30
58	FILME PARA RADIOGRAFIA ADULTO, PERIAPICAL Descr. Téc. INTRA-ORAL DE ALTA VELOCIDADE CLASSE F, ALTA NITIDEZ E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 150 PELICULA.	CAIXA C/ 150 PELÍCULAS	20
59	FILME PARA RADIOGRAFIA, INFANTIL, PERIAPICAL INTRA-ORAL DE ALTA VELOCIDADE CLASSE F, ALTA NITIDEZ E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 100 PELICULA	CAIXA C/ 100 PELÍCULAS	10
60	FIO DE SUTURA AGULHADO COM FIO DE NYLON ESTÉRIL 2.0 AGULHA DE 30mm 3/8 CIRCULAR - AMOSTRA	CAIXA C/ 24 UNIDADES	50
61	FIO DE SUTURA AGULHADO COM FIO DE SEDA ESTÉRIL NÃO ABSORVÍVEL. FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA 4-0 E AGULHA COM 1,7 CM	PACOTE C/ 12 UNIDADES	30
62	FIO DENTAL FINO, ENCERADO Descr. Téc. ROLO 50 METROS	ROLO 50m	50
63	FIO PARA SUTURA DE NYLON, 4.0, AGULHADO Descr. Téc. ESTÉRIL, AGULHA TRIANGULAR DE 17,0 MM E 45 CM DE FIO DE USO ODONTOLOGICO. CAIXA COM 24 UNID	CAIXA C/ 24 UNIDADES	30
64	FITA ADESIVA PARA AUTO CLAVE Descr. Téc. COR CREME CLARO COM LISTRAS BRANCAS	UNIDADE	100
65	FIXADOR DE RADIOGRAFIA PARA USO ODONTOLÓGICO Descr. Téc. COMPOSIÇÃO: ÁGUA(80-85%), TIOSSULFATO DE AMONIA(5-10%), TIOCIANATO DE AMONIA(5-10%) VIDRO COM 475 ML	FRASCO C/ 475ml	50
66	FLUOR GEL DE FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% PARA APLICAÇÃO TÓPICA ODONTOLOGICA Descr. Téc. COMPOSIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, CELLOSIZ QP 100, ÁCDO FLUORÍDRICO, ÁCIDO FÓSFORICO, PROPILENOGLICOL, AROMA, CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA SABOR SORTIDO VIDRO COM 200ML	FRASCO C/ 200ml	100





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Saúde Bucal

67	FORMOCRESOL Descr. Téc. FORMALDEIDO, ORTO-CRESOL, GLICERINA E ALCOOL ETILICO 96º VIDRO COM 10 ML	FRASCO C/ 10 ml	20
68	GAZE EM COMPRESSAS DE 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS, ESTERILIZADA Descr. Téc. CAIXA COM 180 ENVELOPES DE 10 GAZES	CAIXA C/ 180 ENVELOPES DE 10 GAZES	400
69	HIPOCLORITO DE SODIO Descr. Téc. 2,5 % - 1.000 ML Complementar MANIPULAÇÃO	FRASCO 1L	100
70	INCUBADORA MINI PARA TESTE BIOLÓGICO AUTOCLAVE BIVOLT	UNIDADE	20
71	INDICADOR BIOLÓGICO para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Sistema deve ser claro e de fácil interpretação dos resultados do processo de esterilização. Deve apresentar resultados finais após 24 horas de incubação. Apresentação em unidades. Deve acompanhar manual de instruções com área para documentação e arquivamento dos resultados. Medidas de 45,5 x 8,4 mm (A x D). Caixa com 10 unidades.	CAIXA C/ 10 UNIDADES	500
72	ODOFORMIO EM PO Descr. Téc. COMPOSIÇÃO: ODOFORMIO P.A. (99 A 100,5%) COMPONENTE DE MATERIAL OBTURADOR INTRAORAL E FORMULAÇÃO DE PASTAS ENDODONTICAS VIDRO COM 10 GRAMAS	VIDRO C/ 10gr	20
73	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO LÍQUIDO Descr. Téc. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO TARTÁRICO E AGUA DESTILADA COM 08 ML - CONJUNTO DOSADOR DE LÍQUIDO	FRASCO C/ 08ml	200
74	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO PÓ Descr. Téc. COMPOSIÇÃO: FLUORSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO ALUMINIO, SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO E PIGMENTOS COM 10 GRAMAS - COM MEDIDOR DE PÓ	FRASCO C/ 10gr	200
75	KITS DE PEÇA DE MÃO - ALTA ROTAÇÃO – CONTRA ÂNGULO - MICROMOTOR – PEÇA RETA - 20 unidades (Kits). ESTERILIZAÇÃO - AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135ºC. ROTAÇÃO DA ARO -MÁXIMA: 335.000 RPM/MIN. TERMINAL DE ENCAIXE -TIPO BORDEN 02 FUROS. TIPO MIDWEST 04 FUROS. TIPO DE BROCA -PUSH BUTTON. SISTEMA DE ENCAIXE DO CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA - INTRA GIRATÓRIO. TRANSMISSÃO DO CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA - 1:1. ROTAÇÃO DO MICROMOTOR - DE 5.000 À 20.000 RPM/MIN Deve apresentar uma empresa com CREA– ES que ficará responsável pela instalação, manutenção preventiva periodicamente durante 12 meses em todas unidades e manutenções corretivas sem custos	KIT C/ 3 PEÇAS	30
76	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO, Nº 15 Descr. Téc. ESTERILIZADA POR RAO GAMA PARA CABO DE BISTURI Nº 3	CAIXA C/ 100 UNIDADES	10
77	LIMPADOR PARA AUTOCLAVE. Descr. Téc. COM 1000 ML	FRASCO DE 1L	10
78	LIXA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL Descr. Téc. GRANULAÇÃO MEDIA/FINA 4,0 MM X 170,0 MM CAIXA COM 150 UNIDADES	CAIXA C/ 150 UNIDADES	30





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Saúde Bucal

79	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL Nº 6,5 (PP) Descr. Téc. DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LUBRIFICAÇÃO DE PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVOS. ESTERELIZAÇÃO POR RAIOS GAMA COBALTO 60. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO ANVISA, INMETRO E TÉCNICO RESPONSÁVEL COM CRQ.	CAIXA C/ 50 PARES	1.000
80	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL Nº 7,0 (P) Descr. Téc. DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LUBRIFICAÇÃO DE PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVOS. ESTERELIZAÇÃO POR RAIOS GAMA COBALTO 60. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO ANVISA, INMETRO E TÉCNICO RESPONSÁVEL COM CRQ.	CAIXA C/ 50 PARES	1.000
81	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL Nº 7,5 (M) Descr. Téc. DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LUBRIFICAÇÃO DE PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVOS. ESTERELIZAÇÃO POR RAIOS GAMA COBALTO 60. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO ANVISA, INMETRO E TÉCNICO RESPONSÁVEL COM CRQ.	CAIXA C/ 50 PARES	800
82	MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO, BRANCA Descr. Téc. 100% POLIURETANO, SEM LÁTEX, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA C/ 50 UNIDADES	300
83	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO (apresentação de amostra)	UNIDADE	15
84	ÓLEO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO PARA LUBRIFICAÇÃO DE TURBINA ODONTOLÓGICA Descr. Téc. ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, INSENTO DE CFC FRASCO PRESSURIZADO COM 200 ML/143 G	FRASCO C/ 200ml	300
85	ÓXIDO DE ZINCO DE USO ODONTOLÓGICO Descr. Téc. DE 99 a 100,5% VIDRO DE 50 GR	VIDRO 50gr	30
86	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO BOBINA 100mmX 100m PAPEL EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT – GRAMATURA DE 60g/m2 A 70G/M2	UNIDADE	50
87	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO BOBINA 15cmX 100m PAPEL EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT – GRAMATURA DE 60g/m2 A 70G/M2	UNIDADE	50
88	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO BOBINA 20cmX 100m PAPEL EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT – GRAMATURA DE 60g/m2 A 70G/M2	UNIDADE	50
89	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO DE USO ODONTOLÓGICO Descr. Téc. VIDRO COM 20 ML	UNIDADE	10
90	PASTA DE ACABAMENTO E PRÉ POLIMENTO DE RESINA. Pasta a base de óxido de alumínio - ACI aproximadamente 80 microns e ACII aproximadamente 30 microns. Ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (minimizando a geração de calor durante o procedimento) e facilitar sua remoção ao final do procedimento. 02 SERINGAS (I E II) COM 4,0gr CADA	CAIXA	50





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Saúde Bucal

91	PASTA PROFILÁTICA, COM FLUOR, SABOR DE TUTTIFRUTTI, DE USO ODONTOLÓGICO Descr. Téc. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ESPESSANTE, LAURIL SULFATO, CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRA POMES E AROMA ARTIFICIAL CAIXA COM TUBO DE 90 G.	UNIDADE	20
92	PINÇA PARA ALGODÃO Nº 17, MODELO UNIVERSAL, EM AÇO INOXIDÁVEL Descr. Téc. DE USO ODONTOLÓGICO, CORPO MACIÇO Registro do produto na Anvisa /Certificado de Garantia e Análise Química do Aço	UNIDADE	150
93	PONTA DIAMANTADA - ALTA ROTACAO N 3168 FF	UNIDADE	40
94	PONTA DIAMANTADA ESFERICA - ALTA ROTACAO N 1014 HL (apresentação de amostra)	UNIDADE	40
95	PONTA MULTILAMINADA PARA ALTA ROTAÇÃO 7604 F	UNIDADE	30
96	PONTA MULTILAMINADA PARA ALTA ROTAÇÃO 7903 F	UNIDADE	30
97	PONTA MULTILAMINADA PARA ALTA ROTAÇÃO 7404 F	UNIDADE	30
98	PONTA DIAMANTADA CHAMA 1111 FF	UNIDADE	30
99	PONTA MULTILAMINADA PARA ALTA ROTAÇÃO 7414 F	UNIDADE	30
100	PONTA SUGADORA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, ODONTOLÓGICA Descr. Téc. COLORIDO, EM PVC VIRGEM E ATÓXICO, COMP. MÍNIMO DE 12 CM AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE COM O SABOR TUTTI-FRUTTI PACOTE COM 40 UNIDADES	PACOTE	300
101	PORTA MATRIZ, MODELO OTTO, ADULTO, DE AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MACIÇO Descr. Téc. DE USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	30
102	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO PARA FINS ODONTOLÓGICOS Descr. Téc. COLORIDO, AUTOCLAVÁVEL, A BASE DE NYLON	UNIDADE	30
103	POTE DAPPEN DE VIDRO PARA FINS ODONTOLÓGICOS Descr. Téc. COLORIDO	UNIDADE	30
104	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA FLUIDA DE BAIXA VISCOSIDADE FLOW COR A3 - 2 GR Composição básica: Monômeros metacrílicos (como TEGDMA, Bis (EMA), Bis (GMA)), canforoquinona, co-iniciadores, conservantes, pigmentos e 72% de carga inorgânica silanizada composta de micropartículas de bário-alumínio silicato e dióxido de silício nanoparticulado com tamanho de partícula na faixa de 0,05 – 5,0 microns.	UNIDADE	40
105	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g. Cor A1 - Marca de Referência 3M-Z250	UNIDADE	25





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Saúde Bucal

106	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g. Cor A2 - Marca de Referência 3M-Z250	UNIDADE	50
107	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g. Cor A3 - Marca de Referência 3M-Z250	UNIDADE	100
108	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g. Cor A3,5 - Marca de Referência 3M-Z250	UNIDADE	200
109	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g. Cor A 4 - Marca de Referência 3M-Z250	UNIDADE	10
110	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g. Cor B1 - Marca de Referência 3M-Z250	UNIDADE	15
111	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g. Cor B2 - Marca de Referência 3M-Z250	UNIDADE	10
112	REVELADOR DE RADIOGRAFIA PARA USO ODONTOLÓGICO Descr. Téc. COMPOSIÇÃO: ÁGUA(85-90%), SULFITO DE SÓDIO(1-5%), DIETILENOGLICOL(1-5%), HIDROQUINONA(1- 5%) VIDRO COM 475 ML	UNIDADE	30
113	SELANTE MATIZADO PARA FÓSSULAS E FISSURAS, REFIL DE USO ODONTOLÓGICO/COMPOSIÇÃO BIS-GMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENOGLICOL DI-METACRILATO, BOROSILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO, ESTER TETRACRÍLICO ÁCIDO FOSFÓRICO, FLUORETO DE SÓDIO, N-METIL DETANOLAMINA E CANFOROQUINONA SERINGA DE SELANTE C/ 2gr	CAIXA	30
114	SACO PLÁSTICO PARA CHUP-CHUP EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	50
115	SOLUÇÃO DETERGENTE ODONTOLÓGICA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS. Descr. Téc. COM 200 ML	UNIDADE	50





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Saúde Bucal

116	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9 %. Descr. Téc. USO ADULTO E PEDIÁTRICO FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	100
117	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA Descr. Téc. A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SEM EPINEFRINA VIDRO COM 10 ML	UNIDADE	50
118	SOLVENTE DE GUTAPERCHA, A BASE DE ÓLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO Descr. Téc. VIDRO COM 10 ML	UNIDADE	15
119	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA Descr. Téc. DE USO ODONTOLÓGICO.	UNIDADE	100

5.2. As unidades e especificações de itens presentes na tabela acima são justificadas com base nos seguintes critérios:

5.2.1. Necessidade de uso contínuo de materiais por 4 equipes de saúde bucal e previsão de extensão da cobertura com mais duas equipes;

5.2.2. Não há como comprovar o histórico de uso em anos anteriores ao ano de 2025, pois o sistema de informação de almoxarifado da saúde só começou a ser amplamente utilizado em sua totalidade e eficiência no segundo semestre de 2024 com um número menor de equipes de saúde bucal, os registros existentes estão subnotificados e não evidenciam de fato a necessidade;

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foi observado que, diante da necessidade de aquisição de materiais odontológicos, os estabelecimentos de saúde congêneres, em especial os hospitais e as entidades públicas, realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

6.2. Na aquisição pretendida não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

6.3. Para que fosse alcançado o objetivo em tela, foram levados as seguintes possibilidades em consideração:

- 6.3.1. Possibilidade 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão;





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Saúde Bucal

- 6.3.2. Possibilidade 2 - Realizar licitação própria, modalidade Pregão Eletrônico, através de Ata de Registro de Preços;

6.4. Por se tratar de aquisição de itens odontológicos de várias especialidades com finalidade de reposição dos estoques, a realização de licitação própria parece ser a solução mais adequada e viável, visto que os itens requeridos são muito específicos e a sua qualidade pode interferir diretamente nos tratamentos odontológicos oferecidos aos pacientes do município.

6.5. Diante da solução proposta, ou seja, licitação própria, a mais viável é a possibilidade de uma licitação modalidade Pregão Eletrônico, através de Ata de Registro de Preços para a Aquisição dos materiais/medicamentos.

6.6. Esta solução evita que os materiais e medicamentos fiquem em estoque e percam sua validade, sendo sua aquisição proporcional à demanda.

6.7. Considerando que o Sistema de Registro de Preço é um procedimento que viabiliza diversas contratações de compras, esporádicas ou sucessivas, sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada aquisição, reduzindo assim, os processos de licitação assim como também otimizando tempo e investimentos, já que as empresas assumem o compromisso para o fornecimento a **preços** e prazos determinados e registrados previamente.

6.8. A aquisição por sistema de registro de preços é a solução mais viável considerando que a demanda é flutuante e a perda de materiais/medicamentos vencidos é onerosa, primando assim pelo princípio da economicidade.

6.9. A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base no Decreto Municipal nº 343/2023, obedecendo aos critérios do Decreto em seu artigo 5º

“Art. 5º A pesquisa de preços [...] será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços observando-se o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Saúde Bucal

III - pesquisa de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.”

6.7. Para os materiais a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional. Não existe restrição legal para a aquisição desses materiais no mercado.

6.8. O Levantamento de mercado será realizado obedecendo aos parâmetros previstos no Art. 5º do Decreto Municipal nº 343/2023. Portanto, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos no inciso I (Painel de Preços).

7. ESTIMATIVA DE VALOR

7.1. O custo estimado total da contratação ficou em R\$ 630.441,70 (Seiscentos e Trinta Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Setenta Centavos), conforme custos unitários apostos no **ANEXO I**.

7.2. A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação tem por base um Mapa de Preços elaborado com base no Decreto Municipal nº 343/2023, obedecendo aos critérios do Decreto em seu artigo 5º

“Art. 5º A pesquisa de preços [...] será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços observando-se o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - pesquisa de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital;





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Saúde Bucal

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.”

7.3. O Levantamento de mercado foi realizado obedecendo aos parâmetros previstos no Art. 5º do Decreto Municipal nº 343/2023. Portanto, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos no inciso I (Painel de Preços). Concomitantemente a isso no processo de apuração de preços para a aquisição de materiais odontológicos, foi realizada uma pesquisa detalhada junto a fornecedores e plataformas especializadas, a fim de garantir a obtenção de valores de mercado justos e compatíveis. Contudo, para alguns itens específicos, não foi possível identificar mais de uma fonte de preço confiável ou fornecedor disponível para consulta direta. Nesse contexto, foi adotada como referência a pesquisa de preços em fontes de domínio amplo, como valores encontrados na internet, considerando que tais valores refletem os preços praticados amplamente no mercado, garantindo que as aquisições sejam realizadas de acordo com as condições atuais do mercado.

7.4. A utilização de preços obtidos de fontes de domínio amplo, como sites especializados e plataformas online, foi necessária para assegurar a competitividade e a transparência do processo de aquisição, dado que o valor de mercado para esses itens específicos não pôde ser determinado por meio de cotações diretas ou mais de uma fonte. A medida busca atender aos princípios de economicidade e eficiência, respeitando as condições disponíveis para a formação do preço estimado na compra dos materiais odontológicos.

8. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

8.1. Diante do problema exposto no item 1, a solução encontrada é a provável aquisição de materiais de consumo odontológico que será feita através de **Ata de Registro de Preços**.





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Saúde Bucal

8.2. A escolha pelo sistema de registro de preços se dá em virtude da sazonalidade da demanda ao longo do ano, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar aquisição aquém ou além da necessidade dentro do exercício financeiro. O Sistema de Registro de Preços também é um instrumento eficaz de controle de gastos uma vez que a administração não é obrigada a contratar os itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

8.3. A solução pretendida visa garantir o atendimento e cumprimento de agenda aos munícipes, atendimentos esses realizados em todos os consultórios odontológicos atualmente em funcionamento.

8.4. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum, pois trata-se de solução cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

8.5. Os produtos serão necessariamente de boa qualidade, o que implica em responsabilidade da CONTRATADA, atendendo todos os requisitos elencados no Termo de Referência.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução pretendida visa garantir o atendimento e cumprimento de agenda aos munícipes, atendimentos esses realizados em todos os consultórios odontológicos atualmente em funcionamento.

9.2. A CONTRATADA deverá assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes do Contrato.

9.3. A CONTRATADA deverá comunicar à SEMUS os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

9.4. A CONTRATADA Entregar os itens comprados no local solicitado, dentro do prazo de validade, em perfeito estado de conservação, sem alterações nas embalagens e/ou conteúdo; **cumprir com a garantia**, deverá fornecer os materiais com eficiência e pontualidade observando os prazos fixados pelo edital.

9.5. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todas as despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e civis, seguros, taxas, encargos sociais, transporte, alimentação, uniformes, e quaisquer outras que forem





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Saúde Bucal

devidas referentes aos serviços executados por seus empregados, decorrente do objeto do presente instrumento.

9.6. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados/prepostos, durante o período em que estiverem efetuando os serviços pertinentes a este Contrato, bem como por todo e qualquer dano que venham a causar às instalações da Contratante e/ou de terceiros.

9.7. A CONTRATADA deverá arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários no recinto da Contratante.

9.8. A CONTRATADA deverá fornecer material de boa qualidade, novo e original sempre de acordo com as normas da ABNT - **Associação Brasileira de Normas Técnicas**.

9.9. A CONTRATADA deverá permitir ao gestor do Contrato fiscalizar e gerenciar os serviços, objeto deste, que estiverem sendo executados sob sua responsabilidade, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer o fornecimento de material que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros.

9.10. A CONTRATADA deverá entregar, retirar e transportar os materiais e insumos, quando necessário, por conta própria, sem qualquer ônus para a o município, promovendo de igual forma o seu retorno ao local da retirada, mediante controle do Setor competente do Contratante.

9.11. Os materiais de consumo serão fornecidas pelas contratadas, sendo faturadas através de Notas Fiscais.

9.12. A CONTRATADA deverá informar, formalmente, o nome do Preposto da Empresa que ficará responsável pelo contato com a Contratante, para receber as autorizações, solicitações e instruções passadas através da SEMUS.

9.13. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Município em decorrência dos serviços prestados.

9.14. A CONTRATADA deverá manter durante o prazo de execução contratual, no que for compatível com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que precedeu o ajuste, devendo em caso contrário, comunicar imediatamente à Contratante e providenciar o retorno à condição anterior.





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Saúde Bucal

9.15. A CONTRATADA deverá cumprir perfeita e integralmente as obrigações decorrentes do presente contrato, sujeitando-se em caso de inadimplemento, às multas nele estabelecidas e às demais sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.16. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir parcialmente, o objeto do presente contrato a outrem, ou a este associar-se, sem prévia aprovação da CONTRATANTE, sob pena de considerar-se o Contrato rescindido e aplicável, no caso, as sanções determinadas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

9.17. A CONTRATANTE deverá proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas deste Termo de Referência.

9.18. A CONTRATANTE deverá comunicar a Contratada as irregularidades havidas no fornecimento dos materiais, execução dos serviços, inclusive quanto aos prazos.

9.19. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas.

9.20. A CONTRATANTE deverá prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município.

9.21. A CONTRATANTE deverá atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados.

9.22. A CONTRATANTE deverá receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade.

9.23. A CONTRATANTE deverá designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes.

9.24. A CONTRATANTE deverá notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.

9.25. A CONTRATANTE deverá notificar à Contratada, por escrito quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos materiais e insumos.

9.26. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento à Contratada, na forma estabelecida no Contrato.

9.27. A CONTRATANTE deverá providenciar as inspeções de execução, com vistas ao cumprimento dos prazos pela Contratada.





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Saúde Bucal

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1. A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando a propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala. Neste caso específico, o parcelamento por item, não afeta o objeto em questão.

10.2. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (aquisição de itens de forma unitária) como forma de garantir a ampla concorrência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. De acordo com os dados levantados, não há outras contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, já realizadas ou mesmo futuras.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

12.2. Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico entre licitantes, bem como a justa competição, evitar contratações com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

12.3. Garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos aos munícipes.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1. Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para o início ou toda vigência do contrato, uma vez que o modelo indicado para realização do certame já é o que está em operação atualmente na prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Saúde Bucal

13.2. Os gestores e fiscais contratuais são servidores técnicos capacitados designados e nomeados pelo ordenador de despesas.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não há impactos ambientais atrelados a solução proposta.

15. CONCLUSÃO

15.1. Diante dos dados apurados e apresentados o presente estudo técnico preliminar- ETP, evidenciou que a melhor solução para presente licitação será a provável aquisição de material de consumo odontológico, que será feita através de Ata de Registro de Preços nos termos e condições constantes no Termo de Referência.

Santa Leopoldina/ES, 06 de março de 2025.

Lorena Loureiro Leoncio

Secretário(a) Municipal de Saúde

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP

Danusa dos Santos Sarmiento

Coordenadora de Saúde Bucal

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Saúde Bucal





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Saúde Bucal

ANEXO I



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003800350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LORENA LOUREIRO LEONCIO** em **18/03/2025 08:32**

Checksum: **7D25BD753D9703B0CCBFA074FAAF9B4A8FC28C40D2F579045B33859D69F237C3**

Assinado eletronicamente por **DANUZA DOS SANTOS SARMENTO** em **18/03/2025 08:40**

Checksum: **104D7F96BFB47C8CBED88A63F1EAA8B7AD3F8D01A632907FEB5BE51BC90ABAC**

